



**ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDO**

Portaria nº 004/2009/GCG

Estabelece critérios para verificação de aptidão física, médica e psicológica de Oficiais QOPM voluntários para freqüentar o curso teórico de Piloto Privado e Piloto Comercial de Helicóptero.

O Coronel QOPM JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com base no Art. 9º da Lei Complementar 44, de 03 de abril de 2006, e tendo em vista a autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios para verificação de aptidão física, médica e psicológica de Oficiais QOPM voluntários a freqüentar o curso teórico de Piloto Privado e Piloto Comercial de Helicóptero, com duração estimada de 06 (seis) meses e início previsto para 10/02/2009, sendo o curso realizado em outra unidade da federação.

DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - Poderão inscrever-se como Oficiais voluntários os maiores, capitães e tenentes do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins (QOPM), os quais se submeterão aos testes de verificação de aptidão, todos de caráter eliminatório, nos termos desta portaria.

Parágrafo único – O formulário de inscrição (ANEXO I) será devidamente preenchido e entregue na Assessoria do Comandante Geral ou enviado, via fax, pelo telefone (63) 3218-2790.

DAS ETAPAS

Art. 5º - A verificação constará de quatro etapas:

- I - Inscrição do voluntário;
- II - Prova de Aptidão Física – PAF;
- III - Exames Psicológicos;
- IV - Avaliação pela Junta Policial Militar Central de Saúde – JPMCS.

DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Art. 6º - A Prova de Capacidade Física será realizada somente pelos voluntários que apresentarem Atestado Médico que ateste suas condições físicas para a realização dos testes físicos desta verificação (conforme ANEXO III), objetivando averiguar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências das atividades exercidas pelo Piloto Policial.

Art. 7º - A Prova de Capacidade Física, na forma estabelecida no ANEXO IV, consistirá na realização de 07 (sete) baterias testes físicos, seguintes:

1. natação, 50 metros livres;
2. flutuação mínima de 15 minutos;
3. flexão de braço na barra fixa;
4. flexão abdominal remador com duração de 60 segundos;
5. flexão de braço no solo em 04 (quatro) apoios;
6. corrida de 50 metros;
7. corrida de 12 (doze) minutos.

Parágrafo único - O voluntário deverá comparecer na data, local e horário determinados, com roupa apropriada para a prática de exercício físico, munido de documento de identidade original.

Art. 8º - Para ser considerado apto na prova de Capacidade Física, o voluntário deverá obter o mínimo previsto na prova física em cada modalidade, de acordo com a faixa etária constante das tabelas contidas no ANEXO IV a esta Portaria.

Art. 9º - Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do voluntário, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

Art. 10 - As repetições de cada exercício executadas de forma incorreta não serão contabilizadas, devendo os fiscais alertar os voluntários para a devida correção.

Art. 11 - A seqüência de realização das provas do concurso para a freqüência deverá ser a seguinte:

1. natação;
2. flutuação;
3. flexão de braço na barra fixa (barra);
4. flexão abdominal remador em um minuto (abdominal);
5. flexão de braços no solo (apoio);
6. corrida de 50 metros;
7. corrida de 12 minutos.

§ 1º - Antecedendo a realização de cada teste, deverá ser realizada por monitor a demonstração de cada exercício, inclusive advertindo sobre a forma correta e os eventuais erros praticados.

§ 2º - Os testes serão realizados de acordo com o Calendário da Verificação (ANEXO II).

Art. 12 - O voluntário que não obtiver índice mínimo, em um ou mais testes, poderá repeti-lo(s) somente uma vez, no momento da prova, e, se considerado inapto ficará impedido de realizar os demais testes.

Art. 13 - Somente os voluntários aptos nos Testes de Capacidade Física serão submetidos aos Exames Psicológicos.

DOS EXAMES PSICOLÓGICOS

Art. 14 – Os exames psicológicos serão desenvolvidos pelo Setor de Psicologia do Serviço de Saúde da PMTO e visam à avaliação do perfil psicológico do voluntário, verificando sua capacidade de adaptação e potencial de desenvolvimento na função de Piloto Policial, segundo os parâmetros estabelecidos pela definição do Perfil Profissiográfico adotado pelo Grupamento de Rádio Patrulha Aérea da PM de São Paulo. Serão desenvolvidos em duas etapas assim caracterizadas:

I - Etapa coletiva: composta pela aplicação coletiva de métodos e técnicas de avaliação psicológica. A avaliação psicológica será por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP (conforme a resolução 002/2003), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentuais dos testes escolhidos, aplicados aos voluntários coletivamente, em igualdade de condições, conforme previsto no ANEXO II. Esta fase terá caráter eliminatório, habilitando assim, os voluntários **indicados** a participarem da etapa individual.

II - Etapa Individual: aplicação de métodos e técnicas de avaliação psicológica, composta de entrevista avaliada.

§ 1º - A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os voluntários **indicados**.

§ 2º - Entrevista avaliada: realizada individualmente, verificar-se-á como o voluntário reage às questões profissionais e seu posicionamento diante de situações conflituosas. Será avaliada conforme critérios objetivos de questionamento e pontuação. Será realizada pela Comissão Examinadora da Seleção, e contará com 01 (um) Oficial QOSPM Psicólogo, 01 (um) Oficial Aviador Militar e 01 (um) Oficial membro da Comissão Examinadora.

a) A Entrevista será realizada em um único dia e consistirá em perguntas padronizadas, efetuadas diretamente ao voluntário para que este as responda aos membros

componentes da banca. As perguntas realizadas serão idênticas e comuns a todos os voluntários, não sendo permitido assistir à entrevista de outro voluntário e nem ter contato com os demais voluntários que ainda não realizaram a entrevista avaliada;

b) Após a tabulação dos conceitos da Etapa Avaliada, a Comissão de Seleção responsável pela avaliação psicológica elaborará uma lista de indicação a ser divulgada.

Art. 15 - Para divulgação dos resultados será procedida à análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo e aos fatores restritivos para a função de Piloto Policial, considerando a capacidade do voluntário para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

Art. 16 - A contra-indicação nos Exames Psicológicos será válida somente para o ingresso no curso teórico de Piloto Privado e Comercial de Helicóptero-I/2009.

Art. 17 - Será facultado ao voluntário, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista “devolutiva”, a partir do agendamento com o Setor de Psicologia lotado no Centro de Atenção Integral do Policial Militar (CAIS-PM), que poderá ser realizado 30 dias após o término da Avaliação, não havendo nenhuma vinculação a recursos.

DA AVALIAÇÃO PELA JUNTA POLICIAL MILITAR CENTRAL DE SAÚDE - JPMCS

Art. 18 – A avaliação pela JPMCS consistirá na análise dos exames entregues pelo militar voluntário, a saber:

- 1- Hemograma completo;
- 2- EAS;
- 3- glicemia de jejum;
- 4- lipidograma completo;
- 5- sorologias: Hbs Ag, Anti-HIV;
- 6- Anti-HCV;
- 7- Chagas;
- 8- Sífilis;
- 9- Eletrocardiograma;
- 10- Teste ergométrico;
- 11- RX de tórax;
- 12- Laudo oftalmológico e audiometria.

§ 1º – Terão validade os exames realizados até 06 (seis) meses antes da data de entrega dos exames na JPMCS.

§ 2º - A critério da JPMCS poderão ser solicitados exames complementares para esclarecer possíveis dúvidas sobre o estado de saúde do voluntário.

Art. 19 - São doenças incapacitantes para o ingresso no curso: Subparte C- Requisitos psicofísicos gerais contidos na regulamentação RBHA 67 – ANAC (itens 67.29, 67.31, 67.33, 67.35, 67.39, 67.41, 67.43, 67.45 e 67,47) – podendo se verificado no site: www.anac.gov.br/biblioteca/rbha/rbha067.pdf .

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Os resultados de cada etapa serão divulgados no site da PMTO (www.pm.to.gov.br), não havendo recurso em nenhuma delas.

Art. 21 - O ônus com exames médicos, deslocamento, alimentação e quaisquer outros custos referentes à realização das etapas serão de responsabilidade do voluntário.

Art. 22 - Publique-se em Boletim Geral e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 de janeiro de 2009.

JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APTIDÃO- GOA IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO

Inscrição nº _____/2009

Uso exclusivo da Comissão

Nome e Posto: _____

NOME COMPLETO POR EXTENSO EM LETRA LEGÍVEL

OPM: _____ RG _____ Matrícula _____

Data de Nasc.: ____/____/____ Data da Inclusão: ____/____/____

Grau de Escolaridade: _____

Endereço: _____

BAIRRO, RUA, AVENIDA, QUADRA, NÚMERO, ETC

Cidade: _____ telefone: _____

Estou ciente e concordo com as informações contidas na Portaria nº 004/2009-GCG que estabelece os critérios da Verificação a que serei submetido.

_____/_____/2009

ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____/2009

Uso exclusivo da Comissão

Nome e Posto: _____

NOME COMPLETO POR EXTENSO EM LETRA LEGÍVEL

Data de Nasc.: ____/____/____

Nº da C. Ident. _____ Órgão Exp. _____ U.F. _____

LOCAL

DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO II
CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO	EVENTO
15/01/09	-	Publicação da Portaria e divulgação no site.
19 e 20/01/09	expediente	Período de inscrições.
21/01/09	a partir das 08h00	Aplicação da Prova de Aptidão Física - PAF.
22/01/09	-	Divulgação do resultado da PAF.
23/01/09	a partir das 08h00	Aplicação do Teste Psicológico
27/01/09	-	Divulgação do resultado do Teste Psicológico
28/01/09	a partir das 08h00	Entrevista
29/01/09	-	Divulgação do resultado da Entrevista
30/01/09	expediente	Entrega dos exames médicos
06/02/09	-	Divulgação do resultado final da verificação

* Para todos os testes os voluntários deverão se apresentar no Quartel do Comando Geral com 15 minutos de antecedência ao teste.

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA VERIFICAÇÃO

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO, para os devidos fins, que o (a) senhor (a): _____
_____, goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes de natação, flutuação na água, flexão de braços em barra fixa, flexão de braços no solo, flexão abdominal remador em 01 (um) minuto, corrida de 50 (cinquenta) metros e corrida de 12 (doze) minutos da Verificação para Aptidão Física na PMTO.

(local e data)

Assinatura/carimbo e CRM do Médico

ANEXO IV

Modalidade	FAIXA ETÁRIA			
	Até 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	Acima de 36 anos
Natação	43 seg	47 seg	51 seg	55 seg
Flutuação	15 min	15 min	15 min	15 min
Barra Fixa	07	06	05	04
Abdominal	40	38	36	34
Apoio no Solo	30	28	26	24
Corrida de 50 metros	7,25 seg	7,50 seg	7,75 seg	8 seg
Corrida 12 min	2.600 m	2.500 m	2.400 m	2.300 m

EXECUÇÃO DOS TESTES

1 - TESTE DE NATAÇÃO 50 METROS NADO LIVRE

- 1 A prova de natação consiste em percorrer a distância de 50 metros em qualquer estilo, nado livre.
- 2 O tempo da prova será cronometrado em minutos, segundos e centésimos de segundo, devendo ter um auxiliar na saída, para dar a ordem de largada, um cronometrista na linha de chegada de cada raia, além de um fiscal para verificar a virada, quando se tratar de piscina de 25 metros.
- 3 O voluntário deverá ser orientado previamente de que o cronometrista acionará o cronômetro através do sinal do auxiliar, que dará a saída, travando-o quando o voluntário avaliado tocar com qualquer parte do corpo na borda de chegada.
- 4 O local de realização desta prova deverá ser preferencialmente em piscina de 25 metros de extensão, onde o voluntário deverá percorrer ida e volta perfazendo um total de 50 metros.
- 5 Para a realização da prova de natação, o voluntário deverá trajar calção de banho sendo facultado o uso de óculos de natação e touca.
- 6 A prova inicia-se com o avaliado fora da piscina e junto à borda, só devendo adentrá-la após a ordem de largada.
- 7 A chegada estará configurada no momento em que, após completar o percurso, o voluntário tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

2 - TESTE DE FLUTUAÇÃO NA ÁGUA

1. O voluntário deverá permanecer flutuando por meios próprios, sem tocar o fundo (apoio dos pés) ou borda (apoio das mãos) conforme o caso, trajando somente roupa de banho, por período mínimo de 15 minutos ininterruptos;

3 - TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA (Barra)

1. POSIÇÃO INICIAL. O voluntário deverá empunhar a barra com o dorso das mãos voltadas para o rosto (pronação), respeitando a largura dos ombros, com os braços estendidos e o corpo suspenso na barra;

2. EXECUÇÃO. O voluntário fará a flexão dos braços, elevando o corpo até ultrapassar o queixo na barra, em seguida, voltará a posição inicial, ou seja, a extensão dos braços;
3. Após a última execução, o voluntário não poderá soltar-se da barra sem completar o exercício (braço estendido), podendo flexionar as pernas não tocando os pés no solo.
4. Não será fixado tempo, o voluntário fará os exercícios até o limite da sua resistência dos membros superiores (braços), podendo ficar durante a execução na posição estática, mas com os braços estendidos.

4 - TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR

1. POSIÇÃO INICIAL – O voluntário deverá estar deitado com as costas sobre uma superfície plana, braços estendidos atrás no prolongamento do corpo pernas flexionadas, tendo um auxiliar em pé sobre os pés do policial militar para apoiá-lo;
2. EXECUÇÃO – O exercício completa-se com a flexão do tronco, alinhando os cotovelos com os joelhos e voltando a posição inicial;
3. LEMBRETE - A prova será cronometrada em 01 (um) minuto. O início e término serão comandados pelo instrutor, devendo este informar aos voluntários quando decorridos 30” (trinta) segundos de prova, para dar a noção de tempo aos mesmos.

5 - TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (Apoio)

1. POSIÇÃO INICIAL - Esta prova será feita em 04 (quatro) apoios (mãos e pés). O corpo deverá ficar reto, os braços deverão estar estendidos e na mesma largura dos ombros, palmas das mãos apoiadas no solo com as pontas dos dedos voltadas para frente;
2. EXECUÇÃO - O movimento correto será flexionar os braços até atingir um ângulo de 90º (noventa graus) com o antebraço, voltando a posição inicial;
3. LEMBRETE - O voluntário deverá realizar o maior número de flexões até o limite de sua resistência, não será fixado tempo, podendo ficar durante a execução na posição estática com os braços estendidos.

6 - TESTE DE CORRIDA DE 50 METROS

1. O local de realização desta prova deverá ser plano, reto, com demarcação da linha de saída e chegada, bem visíveis, e área de desaceleração após a linha de chegada, de pelo menos 30 metros;
2. O tempo da prova será cronometrado em segundos e centésimos de segundo, onde deverá ter um auxiliar na saída (sinalizando com uma bandeirola ou camiseta) e um cronometrista na linha de chegada;

3. o voluntário deverá ser orientado previamente, de que o cronometrista acionará o cronômetro através do sinal do auxiliar, que dará a saída, travando-o quando o avaliado cruzar a linha de chegada (o tórax);
4. A prova será feita individualmente;
5. EXECUÇÃO – O voluntário se posicionará em pé, atrás da linha de saída, aguardará o seguinte comando do auxiliar: **ATENÇÃO, JÁ!**. No comando de ATENÇÃO o auxiliar levanta a bandeirola, no comando de JÁ, abaixa a mesma, dando assim a saída e o acionamento do cronômetro.

7 - TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

1. Esta prova será realizada nas dependências do QCG-PMTO, com demarcações de 50 (cinquenta) em 50 (cinquenta) metros, para facilitar as anotações de metros percorridos pelos voluntários, num percurso onde os mesmos possam ser observados em todos os pontos, ou seja, um circuito de 300 a 600 metros;
2. O instrutor deverá orientar os voluntários sobre a forma da marcação do tempo e a distância (metros) percorrida por cada voluntário, ou seja, será cronometrado 12 (doze) minutos, onde o policial militar deverá percorrer a maior distância possível e estar atento para o tempo cronometrado, quando chegar nos 10 (dez) minutos cronometrados, o instrutor dará um silvo longo de apito, avisando-os de que faltam 02 (dois) minutos e quando terminar o tempo (os 12 minutos) este dará vários silvos breves, anotando em seguida o total de metros percorridos por cada voluntário;
3. De acordo com viabilidade de auxiliares, será o número de avaliados. Ao final dos 12 (doze) minutos, os voluntários deverão interromper a corrida, movimentando-se lateralmente no próprio local de chegada, aguardando o seu anotador para confirmar o total de metros percorridos.